



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 12 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 060/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 59/2024, PUBLICADO NA QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 – ANO IV– EDIÇÃO Nº 101.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 60/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 59/2024, PUBLICADO NA QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 101.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. “Tornar sem efeito o Decreto Nº 59/2024, publicado na quinta-feira – 04 de julho de 2024 – Ano IV – Edição Nº 101, que dispôs sobre “a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal